

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

<u>Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná</u> CNPJ: 95.642.286/0001-15

## PROJETO DE LEI № 50/2017

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2017, Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 96.539,40 (Noventa e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

Suprementação:		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO	)
09.003.12.361.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTA	L - 40%
FUNDEB	,	
316 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	L 56.539,40
	CIVIL	•
09.003.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INF	ANTII
07.003.12.303.0011.2.041.	CHAPEUZINHO VERMELHO	
371 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	L 30.000,00
	CIVIL	
373 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	Total Suplementação:	96.539,40

**Art 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

09.000.00.000.0000.0.000. 09.003.00.000.0000.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- 40%
318 - 3.3.90.30.00.00 321 - 3.3.90.46.00.00	, ~	14.293,08 42. <b>2</b> 46,32
09.003.12.361.0011.2.038. 325 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.235,97
333 - 3.3.90.30.00.00 344 - 3.3.90.46.00.00 346 - 4.4.90.52.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO 01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00 2.417,20 3.000,00



09.003.12.361.0011.2.039.	T	TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
351 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA URÍDICA	2.369,00
09.003.12.361.0011.2.040.	N	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	
		UNDAMENTAL	
355 - 3.3.90.30.00.00	01103 N	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
361 - 3.3.90.39.00.00		DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA URÍDICA	1.900,00
364 - 3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.639,83
09.003.12.365.0011.2.041.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INF CHAPEUZINHO VERMELHO	ANTIL
375 - 3.3.90.30.00.00	01103 N	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
386 - 4.4.90.52.00.00	01103 E	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.738,00
09.003.12.365.0011.2.045. INFANTIL	M	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- ENSINO
390 - 3.3.90.30.00.00	01103 N	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
		Total Redução:	96.539,40

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 14 DIAS

DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

OGERIO AL PRECIDO BERNARDO